

PLANO ANUAL DE AÇÕES DE CONTROLE 2024

SUBSECRETARIA DE CONTROLE INTERNO E
COMPLIANCE / SES

COLABORADORES

SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE

Rasível dos Reis Santos Júnior

SECRETÁRIO CHEFE DA CGE

Henrique Moraes Ziller

SUBSECRETÁRIO DE CONTROLE INTERNO E COMPLIANCE

Adriano Abreu de Castro

SUPERINTENDENTE DE CONTROLE INTERNO E CORREIÇÃO - SUPCIC

José Augusto Carneiro

SUPERINTENDENTE DE GOVERNO ABERTO E PARTICIPAÇÃO CIDADÃ - SUPGAPC

Sérgio Gomes de Carvalho

GERENTE DE AUDITORIA GOVERNAMENTAL - GEAG

Suellen Dantas Tobias e Silva Ravazzi

GERENTE DE AUDITORIA DO SUS

Júlia Elisa Willik

GERENTE DE INSPEÇÃO

Rafael Rezende Aidar

GERÊNCIA DA CORREGEDORIA SETORIAL

Jucélia de Souza Goulart

GERÊNCIA DE GOVERNO ABERTO

Lívia Oliveira Soares

GERÊNCIA DE OUVIDORIA SETORIAL

Ludmilla Di Paiva Malheiros Rocha

SUMÁRIO

1. APRESENTAÇÃO	3
2. OBJETOS AUDITÁVEIS – Avaliação de Riscos	6
3. SELEÇÃO DOS OBJETOS ESSENCIAIS - com Base em Riscos	7
3.1. GESTÃO DA RECUPERAÇÃO DA SAÚDE (finalístico)	7
3.2. GESTÃO DE LOGÍSTICA PÚBLICA (Suporte)	8
4. SELEÇÃO DOS OBJETOS OBRIGATÓRIOS – Obrigação Legal	10
5. OBJETOS AUDITÁVEIS – Desejáveis (Consulta às partes interessadas e julgamento profissional/CGE)	11
6. Correlação dos objetos auditáveis com os Objetivos de Desenvolvimento Sustentável - ODS's e o Ranking de Competitividade dos Estados do Centro de Liderança Pública - CLP	13
7. DEMANDAS RECEBIDAS DURANTE A REALIZAÇÃO DO PLANO	16
8. HORAS ALOCADAS	17
9. AÇÕES DE CAPACITAÇÃO	19
10. PLANO ORÇAMENTÁRIO	23
11. CONSIDERAÇÕES FINAIS	24
ANEXO I - MATRIZ DE NÍVEL DE RISCO	25
ANEXO II - Macroprocessos Selecionados com base na Avaliação de Riscos	26
ANEXO III - Consulta Stakeholders.pdf	27
ANEXO IV - Declaração De Órgão De Controle Central De Controle Interno	28

1. APRESENTAÇÃO

A Controladoria-Geral do Estado (CGE) é o órgão do governo estadual responsável pela adoção das providências necessárias à defesa do patrimônio público, ao controle interno, à auditoria pública, à correição, à prevenção e ao combate à corrupção, às atividades de ouvidoria e ao incremento da transparência da gestão no âmbito do Poder Executivo.

A Subsecretaria de Controle Interno e *Compliance* (SUBCIC) é a unidade descentralizada da CGE na Secretaria de Estado da Saúde, responsável por ações de auditoria, inspeção, correição, transparência, controle social e ouvidoria no âmbito da Pasta.

Neste documento a SUBCIC direciona e estabelece o foco dos seus esforços no exercício de 2024 e os consolida no presente Plano Operacional de Ações de Controle (POAC) - 2024.

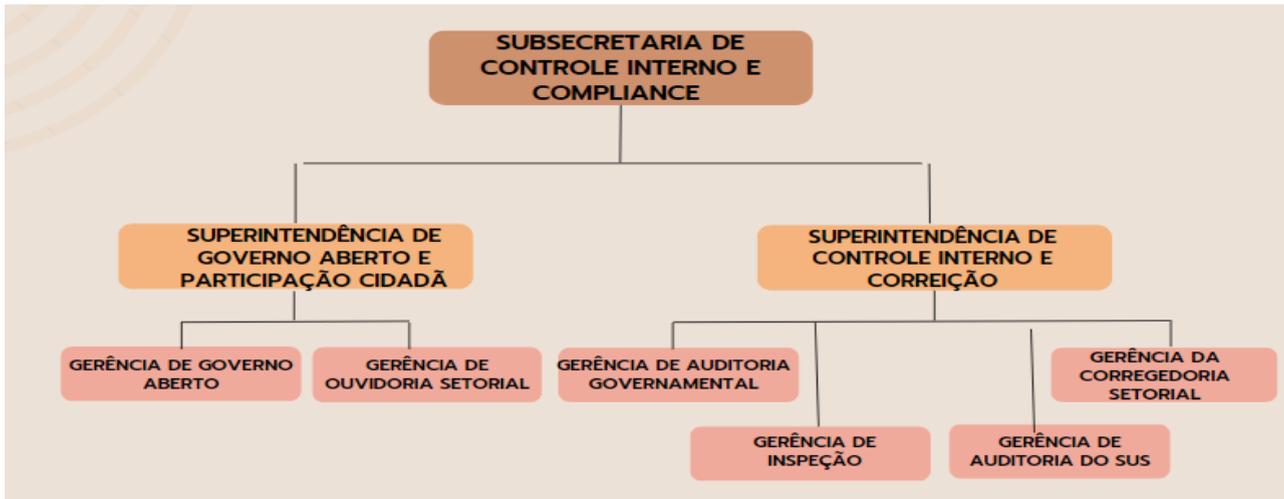
O POAC, conforme estabelecido no Capítulo V – Seção I da Portaria 40/2021-CGE, consiste na consolidação dos levantamentos de informações e dos processos críticos, na utilização de critérios de hierarquização das ações de controle, no dimensionamento da força de trabalho e horas de trabalho disponíveis e na definição do tipo de planejamento a ser utilizado.

Apresenta-se como um instrumento gerencial, direcionador das ações de controle (auditorias e inspeções) planejadas para o exercício de 2024, pautado nas diretrizes estratégicas da CGE, na avaliação de riscos, na consulta aos *stakeholders*, em critérios como materialidade, relevância, criticidade, efetividade e agregação de valor à gestão, inclusive, para a inclusão das ações de controle originalmente não programadas.

O Decreto nº 10.218, de 16 de fevereiro de 2023, regulamentando a lei da Reforma Administrativa¹, criou na Secretaria de Estado da Saúde (SES) a Subsecretaria de Controle Interno e Compliance, subordinada tecnicamente à CGE, com a seguinte estrutura:

Figura 1 – Divisão da SUPIC

¹ Lei Estadual nº 21.792 de 16 de fevereiro de 2023



Fonte: Decreto nº 10.218/2023

Assim, os trabalhos de auditoria a serem realizados encontram-se organizados por Gerência.

Conforme o art. 16, §4º, inciso III, alíneas “a”, “b” e “c” da PORTARIA Nº 40/2021 as ações de controle são classificadas quanto às prioridades a serem observadas, sendo:

- a) obrigatórias: aquelas exigidas pela legislação. Aqui também estarão incluídos os trabalhos iniciados no exercício anterior, pendentes de término.
- b) essenciais: aquelas selecionadas pela avaliação de riscos;
- c) desejáveis: aquelas demandadas pelas partes interessadas (*stakeholders*) e as que surgirem durante o período coberto pelo plano.

Os trabalhos essenciais, advindos da Avaliação de Riscos, foram selecionados conforme metodologia elaborada pelos auditores-chefes das Auditorias Internas Especializadas da CGE, conforme o fluxograma da Figura 2 abaixo:

Figura 2 – Jornada do Planejamento das Ações de Controle



2. OBJETOS AUDITÁVEIS – Avaliação de Riscos

O Universo de Auditoria eleito para o planejamento dos trabalhos a serem realizados em 2024 foram os Macroprocessos (Finalísticos + Gerenciais/Suporte) da Cadeia de Valor Integrada do Estado de Goiás², escolhidos dentre outros universos possíveis por possuírem certa perenidade organizacional.

Assim, os trabalhos seguiram as seguintes etapas:

a) **Cadeia de Valor Integrada do Estado:** a primeira etapa consistiu no entendimento da Cadeia de Valor Integrada, sua organização em macroprocessos, processos e processos de trabalho. A atual Cadeia de Valor Integrada possui 63 macroprocessos, sendo 50 finalísticos, 08 de suporte e 05 gerenciais. Destes, 03 macroprocessos finalísticos estão relacionados à área temática “SAÚDE”, são eles: Gestão da Promoção em Saúde; Gestão da Proteção da Saúde; e, Gestão da Recuperação da Saúde.

b) **Avaliação de Riscos:** após, a Gerência de Auditoria Governamental (GEAG) associou cada risco mapeado nas Matrizes de Risco da SES ao respectivo Macroprocesso da Cadeia de Valor Integrada;

c) **Média – Avaliação de Riscos:** na etapa seguinte, foi realizada a média de risco de cada Macroprocesso. Para tanto, levou-se em consideração a avaliação de riscos (probabilidade x impacto) em sua forma numérica, conforme definido na Matriz de Nível de Risco (Anexo I);

d) **Riscos de Fraude:** em atendimento ao inciso II, §3º, art. 16 da Portaria nº 40/2021- CGE a seleção dos objetos também levou em consideração os indicadores de fraude. Por conseguinte, adicionou-se um percentual de 15% ao número proveniente da Média da Avaliação de Riscos quanto aos riscos cujos órgãos/entidades identificaram em suas Matrizes de Riscos como sendo “Riscos de Integridade”.

e) **Ranqueamento dos Macroprocessos:** por fim, ranqueou-se os Macroprocessos “Finalísticos” e “Gerencial + Suporte” mais pontuados (Anexo II).

² Cadeia de Valor Integrada - Instrumento de gestão e governança, que traduz a missão do estado de Goiás e fornece uma visão sistêmica de todos os processos de trabalho, que executados de forma integrada pelos órgãos e entidades estaduais, entregam valor público à sociedade

3. SELEÇÃO DOS OBJETOS ESSENCIAIS - com Base em Riscos

3.1. GESTÃO DA RECUPERAÇÃO DA SAÚDE (finalístico)

O macroprocesso denominado “Gestão da Recuperação da Saúde” tem sua origem na Gestão de Riscos conduzida pela Secretaria de Estado da Saúde, e desdobra-se em “Processos”, conforme figura 03 abaixo:

Figura 03 - Macroprocesso Gestão da Recuperação da Saúde - SES



Fonte: Cadeia de Valor Integrada do Estado de Goiás_ versão 29/11/23

No PPA 2024-2027 a SES está inserido dentro do objetivo estratégico “Vida Saudável, Longevidade e Humanização” no Programa “Saúde Integral” compreendendo iniciativas para regionalização dos serviços ofertados pelo SUS, ampliação do acesso a medicamentos, aperfeiçoamento da qualidade do eSUS, do atendimento primário, das condições de nutrição e dos indicadores de saúde, enfrentamento da crescente demanda por problemas relacionados à saúde mental, modernização da infraestrutura das unidade de gestão e atendimento à saúde, além da promoção de ações para aumento do número de transplantes no Estado e implementação de novas tecnologias para resolver problemas de saúde.

O trabalho a ser realizado tem como objetivo contribuir para a melhoria da qualidade e promoção da equidade do atendimento prestado ao cidadão do SUS, por meio de avaliação da eficiência dos processos e controles internos, identificação de riscos e oportunidades de melhoria na gestão das unidades de saúde.

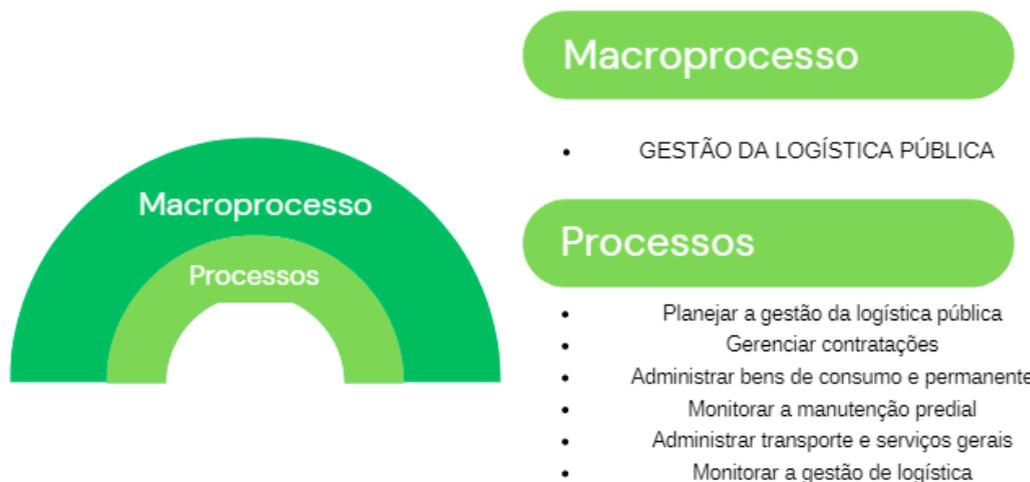
Dentro do macroprocesso Gestão da Recuperação da Saúde foram selecionados os seguintes trabalhos:

- a) Auditoria de eficiência hospitalar (desempenho) com foco em urgência e emergência (solicitado pela SUREG através Despacho 1, evento SEI 55295036);
- b) Auditoria de eficiência em atendimento ambulatorial/policlínica (solicitado pela SUREG através Despacho 1, evento SEI 55295036);
- c) Apoio consultivo para o fortalecimento da fiscalização das contratações/aquisições realizadas pelas organizações sociais (solicitado pelo TCE/GO através do processo 202311867002449);
- d) Apoio consultivo para o estabelecimento dos critérios mínimos dos Programas de Integridade das organizações sociais;
- e) Visitas Técnicas em unidades ambulatoriais do Estado de Goiás (Policlínicas e CRESM), para avaliação da estrutura física, recursos humanos, processos de trabalho, regulação, produção x serviços contratados, ociosidade e absenteísmo.

3.2. GESTÃO DE LOGÍSTICA PÚBLICA (Suporte)

O macroprocesso denominado “Gestão de Logística Pública” é de Suporte, e no contexto desta temática irá colaborar com o aperfeiçoamento das medidas de controle e redução de gastos públicos, em busca de serviços públicos regulados, eficientes, confiáveis, transparentes, realizados em conformidade e com baixo índice de corrupção. O macroprocesso desdobra-se em “Processos”, conforme figura 04 abaixo:

Figura 04 - Macroprocesso Gestão de Logística Pública - SEAD



Fonte: Cadeia de Valor Integrada do Estado de Goiás_versão 29/11/23

No PPA 2024-2027 a Gestão de Compras, Patrimônio, Logística Sistematizados está inserida dentro do objetivo estratégico “Confiança e Controle Social” no Programa “Compliance, controle e Participação Social” compreendendo iniciativas de administração/estruturação de patrimônio, compras, logística e documental do estado.

O trabalho a ser realizado tem como objetivo colaborar com o aperfeiçoamento da qualidade da Gestão da Saúde, mediante a otimização dos procedimentos e melhoria dos controles, em especial, nas áreas de Contratação de Bens e Serviços e de Contratos de Gestão.

Dentro do macroprocesso Gestão da Logística Pública foram selecionados os seguintes trabalhos:

- a) Apoio consultivo no processo de elaboração dos anexos técnicos que compõem o Contrato de Gestão e seus termos aditivos (solicitado pela SUPECC, Despacho 21 (SEI nº 55334058);
- b) Avaliação e consultoria em contratações, aquisições e chamamentos públicos realizados pela SES.
- c) Orientação/apoio ao Escritório e à SGI no mapeamento de riscos de contratação, com base na Lei Federal 14.133/21

4. SELEÇÃO DOS OBJETOS OBRIGATÓRIOS – Obrigação Legal

As ações de controle obrigatórias são aquelas exigidas pela legislação, bem como, os trabalhos iniciados no exercício anterior, pendentes de término. Assim, para o exercício de 2024 estão previstos os seguintes trabalhos:

- Orientação, apoio e assessoramento ao Escritório de *Compliance* Público da SES na implementação do Programa de Compliance Público (PCP), art. 2º da Portaria nº 40/2021 - CGE;
- Auditorias Baseadas em Riscos, conforme o inciso IV, art. 5º, do Decreto nº 9.406/2019;
- Auditoria de conformidade na avaliação de Relatórios Anuais de Gestão/2023 municipais (por amostragem), conforme orientação do Art. 42 da Lei Complementar 141/2012;
- Apurações, por meio de Sindicância e/ou Processo Administrativo Disciplinar, de denúncias de indícios de transgressões disciplinares praticadas por servidores;
- Apuração de prática de atos contra a administração pública estadual por pessoas físicas e jurídicas (PAF, PAR, PROS e PAC, conforme o caso);
- Instrução dos processos de Tomada de Contas Especial no âmbito da SES e apuração de responsabilidade;
- Avaliação das páginas de Acesso à Informação dos Contratos de Gestão - SES;
- Produção de relatórios gerenciais mensais, quadrimestrais e anual de Ouvidoria do SUS;
- Pesquisas de satisfação do serviço prestado pela Ouvidoria do SUS;

Trabalhos iniciados em 2023 e que deverão ter continuidade em 2024:

- Auditoria de Monitoramento da implementação de ações de controle relacionadas aos achados da Auditoria de Eficiência Hospitalar realizada no Hospital Dr. Alberto Rassi - HGG;
- Auditorias de conformidade no âmbito do SUS, atendendo a demandas recebidas e/ou 'demanda espontânea', iniciadas em 2023.

5. OBJETOS AUDITÁVEIS – Desejáveis (Consulta às partes interessadas e julgamento profissional/CGE)

Com o objetivo de melhorar os serviços prestados pela Subsecretaria de Controle Interno e *Compliance* e estreitar o relacionamento com a gestão da SES e outros órgãos/entidades foi realizada consulta para que os gestores pudessem sugerir temas para as ações de controle, através dos processos SEI 202300010074120 (SES), 202311867002449 (TCE/GO), 202311867002450 (MP/GO) e 202411867000045 (MPF).

De acordo com o art. 16, §4º, inciso III, alínea “c” da Portaria nº 40/2021-CGE as ações de controle “desejáveis” são aquelas demandadas pelos stakeholders (partes interessadas) e as que surgirem durante o período coberto pelo plano.

Todos os temas sugeridos pelos órgãos/entidades, bem como a quantidade de trabalhos, foram analisados tecnicamente e definidos pelo Subsecretário e Superintendentes da SUBCIC, levando-se em consideração a quantidade de trabalhos decorrentes da Análise de Riscos (essenciais) e dos trabalhos obrigatórios, a necessidade de término de trabalhos iniciados no exercício anterior, bem como, o dimensionamento da força de trabalho. Após utilização de critérios como: materialidade, exposição pública, número de servidores, data da última fiscalização/auditoria, índice de maturidade em gestão de riscos e índice de compliance e também do julgamento profissional chegou-se aos seguintes trabalhos desejáveis a serem realizados neste exercício de acordo com a disponibilidade de recursos humanos (horas homem disponíveis):

- Apoio consultivo para a redução da atividade correicional, por meio da melhoria dos controles primários das SES;
- Auditorias com foco em melhorar a Atenção Primária em Saúde-APS em municípios da Macrorregião Centro Norte;
- Auditorias de conformidade no âmbito do SUS, visando contribuir para a alocação e a utilização adequada dos recursos, a garantia do acesso e a qualidade da atenção à saúde oferecida aos cidadãos;

- Avaliação de conformidade na Instituição do Programa de Atenção Integral ao Louco Infrator - PAILI como unidade de saúde, com toda a estrutura necessária, atendendo às diretrizes da Resolução CNJ 487/2023 (Despacho 3 SPAIS, evento SEI 55401649);
- Monitoramento das recomendações de atividades de auditoria do SUS encerradas em 2023;
- Avaliação de conformidade na execução das várias etapas do inquérito telefônico de Fatores de Riscos e Proteção para Doenças e Agravos não transmissíveis (VIGITEL Goiás), para garantia de um resultado efetivo (Despacho 1 SUVISA, evento SEI 55436057);
- Avaliação de conformidade com relação às várias etapas de implantação deste Centro de Inteligência Epidemiológica (Despacho 1 SUVISA, evento SEI 55436057);
- Consultoria acerca do gerenciamento de riscos do SIATE (Despacho 220-SPAIS/SES, evento SEI 55190865);
- Consultoria na gestão do acesso à cirurgias eletivas (Despacho 1 - SUREG/SES, evento SEI 55295036 / TCE/GO através do processo 202311867002449).

6. Correlação dos objetos auditáveis com os Objetivos de Desenvolvimento Sustentável - ODS's e o *Ranking* de Competitividade dos Estados do Centro de Liderança Pública - CLP

Como diferencial, este POAC se desafiará na tentativa de ligar as ações previstas neste instrumento com os Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS's) e com os pilares do Ranking de Competitividade dos Estados do Centro de Liderança e Prosperidade (CLP), no objetivo de perseguir a constatação dos impactos das ações desta Controladoria na vida dos cidadãos e no incremento de sua felicidade.

Os ODSs são um apelo global à ação para acabar com a pobreza, proteger o meio ambiente e o clima e garantir que as pessoas, em todos os lugares, possam desfrutar de paz e de prosperidade. Compõem-o 17 (dezesete) objetivos ambiciosos, interligados por 169 metas de ação global para serem alcançadas até 2030.

O CLP é uma entidade que anualmente realiza o Ranking de Competitividade dos Estados, utilizando-se de 99 indicadores na avaliação, distribuídos em 10 (dez) pilares (Segurança Pública/Infraestrutura/Sustentabilidade Social/Solidez Fiscal/Educação/Sustentabilidade Ambiental/ Eficiência da Máquina Pública/ Capital Humano/ Potencial de Mercado/ Inovação), constituindo-se em um sistema de avaliação da administração pública, auxiliando os estados no diagnóstico e eleição de prioridades. Atualmente, Goiás ocupa a 8ª colocação no *Ranking* de Competitividade dos Estados.

Abaixo, segue a correlação, quando possível, dos objetos de auditoria (essenciais e desejáveis) com os Objetivos de Desenvolvimento Sustentável - ODS's e com os pilares do Ranking de Competitividade:

OBJETO DE AUDITORIA	ODS's	ODS Meta	CLP
 <p>3 SAÚDE E BEM-ESTAR</p>	<p>1. Auditoria de eficiência hospitalar (desempenho) com foco em urgência e emergência</p> <p>2. Auditoria de eficiência em atendimento ambulatorial (policlínica)</p> <p>3. Visitas Técnicas em unidades ambulatoriais do Estado de Goiás (Policlínicas e CRESM)</p> <p>4. Auditoria de conformidade no âmbito do SUS, visando contribuir para a alocação e a utilização adequada dos recursos, a garantia do acesso e a qualidade da atenção à saúde oferecida aos cidadãos</p> <p>5. Avaliação de conformidade na Instituição do Programa de Atenção Integral ao Louco Infrator - PAILI</p>	<p>ODS 3 - Saúde e Bem Estar</p>	<p>3.8 Atingir a cobertura universal de saúde, incluindo a proteção do risco financeiro, o acesso a serviços de saúde essenciais de qualidade e o acesso a medicamentos e vacinas essenciais seguros, eficazes, de qualidade e a preços acessíveis para todos</p> <p>Sustentabilidade Social</p>
 <p>16 PAZ, JUSTIÇA E INSTITUIÇÕES EFICAZES</p>	<p>6. Apoio consultivo para o fortalecimento da fiscalização das contratações/aquisições realizadas pelas organizações sociais</p> <p>7. Apoio consultivo no processo de elaboração dos anexos técnicos que compõe o Contrato de Gestão e seus termos aditivos</p>	<p>ODS 16 - Paz, Justiça e Instituições Eficazes</p>	<p>16.6 Desenvolver instituições eficazes, responsáveis e transparentes em todos os níveis</p> <p>Sustentabilidade Social</p>

	<p>8. Avaliação e consultoria em contratações, aquisições e chamamentos públicos realizados pela SES</p> <p>9. Apoio consultivo para a redução da atividade correicional, por meio da melhoria dos controles primários das SES</p>	<p>ODS 16 - Paz, Justiça e Instituições Eficazes</p>	<p>16.6 Desenvolver instituições eficazes, responsáveis e transparentes em todos os níveis</p>	<p>Sustentabilidade Social</p>
	<p>10. Apoio consultivo para o estabelecimento dos critérios mínimos dos Programas de Integridade das organizações sociais.</p> <p>11. Apoio consultivo para o estabelecimento dos critérios mínimos dos Programas de Integridade das organizações sociais.</p>	<p>ODS 16 - Paz, Justiça e Instituições Eficazes</p>	<p>16.5 Reduzir substancialmente a corrupção e o suborno em todas as suas formas</p>	<p>Sustentabilidade Social</p>

7. DEMANDAS RECEBIDAS DURANTE A REALIZAÇÃO DO PLANO

As ações de controle provenientes da demanda de autoridades governamentais ou pela Alta Gestão da própria Secretaria de Estado da Saúde serão tratadas como ações “desejáveis”, sendo que sua realização dependerá de homens-hora disponíveis ou da possível substituição dos trabalhos.

8. HORAS ALOCADAS

Em 2024 esta Subsecretaria de Controle Interno e Compliance conta com 102 servidores, totalizando 145.375 horas que serão divididas conforme o Quadro I abaixo:

Quadro I - Horas alocadas

Área	Equipe fixa ³	Hs Equipe fixa	Apoio	Avaliação	Consultoria	Monit.	Inspeção	Capacitação	Total de horas	Demand a extra	Ativ. Gerencia l ⁴	Diferença Hs de trabalho ⁵
GEAG	8	10.617	700	9.308	2.190	560	-	320	13.078	200	894	3.555
GEINSP	4	6.258	400	600	240	-	4.980	160	6.380	200	894	1.216
GEAUD-SUS	39	43.778	500	40.282	240	1.080	-	1.560	43.662	200	894	978
GECORSET	29	48.276	8.940	54.242	5.364	-	-	580	69.126	200	894	21.944
GEGAB	2	3.576	240	1.222	1.155	-	-	80	2.617	200	894	135
GEOS	18	25.926	22.362	60	436	1.868	-	1.200	25.926	200	894	1.094
SUPCIC	2	3.129	1.341	-	-	-	-	-	1.341	-	1.788	-
SUPGAPC	1	1.788	-	-	-	-	-	-	-	-	1.788	-

³ A equipe fixa inclui um gerente ou superintendente

⁴ A atividade gerencial não está contabilizada no total de horas

⁵ Diferença de hs trabalho = (total de horas + ativ. gerencial + demanda extra) - equipe fixa

Quadro II - Horas por servidor

ANO 2024 - JAN A DEZ/24			
Dias Totais	366	Férias em dias úteis	21
Sábado	52	Dias Úteis Trabalhados	223,5
Domingos	52	Dados por Servidor - Carga Horária	
Feriados	12		
Pontos Facultativos	5,5	horas úteis por servidor 40 h/semanais	1.788
Dias Úteis	244,5	horas úteis por servidor 30h/semanais	1.341

9. AÇÕES DE CAPACITAÇÃO

Os treinamentos e as capacitações serão disponibilizados para toda equipe, conforme Tabela 2 abaixo.

Ressalta-se que a meta individual de capacitação é de, no mínimo, 40 horas anuais, nos termos do §5º do art. 11 da Portaria nº 133/2020 da CGE.

Os cursos propostos são sugestões e são passíveis de alterações, a depender dos trabalhos a serem realizados, da demanda da equipe e da disponibilidade das capacitações oferecidas pela Política Estadual de Capacitação e Desenvolvimento Profissional do Estado de Goiás.

Quadro III - Cursos de capacitação

Áreas	Seq	Curso	Instituição	Nº servidores (a)	Carga horária (b)	Horas totais (c)=(a)*(b)	Valor do curso R(\$)	Estimativa de Custo Total de Inscrição (R\$)
GEAG	1	Processo de Auditoria Baseada em Riscos	CGU	4	20	80	0,00	0,00
	Justificativa: Contribuir para o aperfeiçoamento do trabalho de auditoria, por meio da apresentação de conceitos e procedimentos das técnicas utilizadas na auditoria.							
GEAG	2	Técnicas de Auditoria Interna Governamental	ENAP	5	24	120	0,00	0,00
	Justificativa: Contribuir para o aperfeiçoamento do trabalho de auditoria, por meio da apresentação de conceitos e procedimentos das técnicas utilizadas na auditoria.							
GEAG	3	Auditoria Operacional	Instituto Serzedello Corrêa	2	60	120	0,00	0,00
	Justificativa: Capacitar a equipe na realização de auditorias de desempenho, com o uso de técnicas eficientes e de papéis de trabalho úteis, elaborando relatórios de auditoria que favoreçam a comunicação clara dos resultados dos trabalhos para as diferentes partes interessadas.							

GEGAB	4	Programa de Compliance Público – Eixo 2 – Governo Aberto e Participação Cidadã – EaD	Escola de Governo	3	20	60	0,00	0,00
	Justificativa: Capacitar e aprimorar a equipe, com objetivo de entender o funcionamento do Governo Aberto, que visa a construção de um governo mais eficiente e responsável. Entender os princípios básicos desse modelo de gestão: Transparência, participação social, Prestação de contas e Tecnologia e inovação pública							
GEGAB	5	Governo Aberto	ENAP	3	40	120	0,00	0,00
	Justificativa: Capacitar e aprimorar a equipe, em temas relacionados a valores públicos (incluindo transparência e privacidade, em um contexto governamental)							
GEGAB	6	Governo Integrado : Como construí-lo?	ENAP	3	25	75	0,00	0,00
	Justificativa: Capacitar e aprimorar a equipe, ampliando os conhecimentos sobre transformação digital e governo integrado.							
GEINSP	7	Como fiscalizar com eficiência Contratos Públicos	ENAP	4	20	80	0,00	0,00
	Justificativa: Contribuir para que a equipe exerça, com eficiência, a fiscalização de contratos públicos.							
GEINSP	8	Trilha de Aprendizagem em Compras Pública - Estudo Técnico Preliminar	TCU	4	20	80	0,00	0,00
	Justificativa: Promover o autodesenvolvimento na temática de Estudo Técnico Preliminar, de forma que a equipe possa acessar os conteúdos da maneira que melhor se adequa às suas necessidades no curto, médio e longo prazo.							
GEAUD-SUS	9	II ENAUD - Encontro Nacional de Auditores do SNA	DENASUS	7	24	168	0,00	0,00
	Justificativa: Promover a integração e troca de experiências entre os auditores que compõem o SNA, além de oportunizar a atualização dos conhecimentos em Auditoria Interna do SUS entre os profissionais dos componentes das três esferas federativas.							
GEAUD-SUS	10	Especialização em Auditoria do SUS - Especializa AUDSUS	UFRN / DENASUS	5	330	1650	0,00	0,00
	Justificativa: Formar Especialistas em Auditoria do SUS promovendo desenvolvimento de competências técnicas e estratégicas que qualifiquem a auditoria no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS).							

GEAUD-SUS	11	Equipe de Planejamento da Contratação	Escola de governo	1	20	20	0,00	0,00
	Justificativa: Capacitar os servidores públicos estaduais para compreender a relevância e o papel da equipe de planejamento da contratação no processo de compras, baseado na Lei 14.133/2021 e sobretudo nos Decretos Estaduais 10.207/2023 e 10.216/2023.							
GEAUD-SUS	12	Técnicas de Auditoria Interna Governamental	ENAP	5	24	120	0,00	0,00
	Justificativa: Contribuir para o aperfeiçoamento do trabalho de auditoria, por meio da apresentação de conceitos e procedimentos das técnicas utilizadas na auditoria.							
GEAUD-SUS	13	Processo de Auditoria Baseada em Riscos	CGU	5	20	100	0,00	0,00
	Justificativa: Contribuir para o aperfeiçoamento do trabalho de auditoria, por meio da apresentação de conceitos e procedimentos das técnicas utilizadas na auditoria.							
GEAUD-SUS	14	Introdução à Lei Geral de Proteção de Dados - LGPD	Escola de Governo	5	20	100	0,00	0,00
	Justificativa: Compreender o âmbito de abrangência e os principais conceitos da Lei Geral de Proteção de Dados (LGPD), obtendo o conhecimento teórico necessário sobre do microssistema de proteção de dados da legislação brasileira.							
GECORSET	15	Programa de Compliance Público: Eixo 3-Sindicância e Processo Administrativo Disciplinar (EAD)	Escola de Governo	11	20	220	0,00	0,00
	Justificativa: Contribuir para o aperfeiçoamento do trabalho de Sindicância e Processo Administrativo Disciplinar							
GECORSET	16	Programa de Compliance Público: Eixo 3 – Processo Administrativo de Responsabilização de Pessoas Jurídicas. (EAD)	Escola de Governo	8	20	160	0,00	0,00
	Justificativa: Capacitar os servidores da equipe a conduzir Processos Administrativos de Responsabilização de Fornecedores instaurados com base na Legislação de Licitações e Contratos							
GECORSET	17	Oficina de revisão gramatical aplicada à redação Oficial (EAD)	Escola de Governo	29	28	812	0,00	0,00
	Justificativa: Capacitar a equipe para a escrita de documentos, com revisão a parte gramatical relativa à construção de períodos sintáticos, com a reapresentação das classes de palavras e dos termos oracionais (essenciais, integrantes e acessórios)							
GECORSET	18	Básico de Licitações e Contratos	Escola de Governo	12	20	240	0,00	0,00
	Justificativa: Munir o servidor de ferramentas capazes de auxiliar na resolução de dúvidas pontuais e prevenir responsabilidades da Administração como um todo e do servidor, em particular.							

GECORSET	19	Gestão e Fiscalização de contratos (EAD)	Escola de Governo	12	20	240	0,00	0,00
	Justificativa: Capacitar os servidores das comissões quanto as atribuições legais dos gestores e fiscais de contratos							
GECORSET	20	A Nova Legislação de Tomada de Contas Especial (TCE)	Orzil Grupo	4	16	64	3.747,00	14.960,00
	Justificativa: Capacitar os servidores das comissões quanto as atribuições legais dos gestores e fiscais de contratos							
GEOS	21	Proteção ao Denunciante é Tratamento de Denúncias em Ouvidoria	ENAP	8	20	160	0,00	0,00
GEOS	22	Gestão em Ouvidoria	ENAP	8	20	160	0,00	0,00
GEOS	23	Serviços Públicos e Defesa do Usuário	ENAP	8	20	160	0,00	0,00
GEOS	24	Acesso à Informação	ENAP	8	20	160	0,00	0,00
Todas as unidades	20	Gestão, Mediação e Resolução de Conflitos	Escola de Governo	102	20	2.040	0,00	0,00
	Justificativa: Oferecer aos participantes conceitos e técnicas para fortalecer suas competências interpessoais voltadas para a resolução consensual de conflitos, bem como ampliar suas ferramentas em Gestão de Pessoas para a condução estratégica na prevenção, identificação, análise e tratativa dos conflitos de trabalho.							
Todas as unidades	21	Oficina: Feedback e Feedforward	Escola de Governo	30	12	360	0,00	0,00
	Justificativa: Capacitar gestores e líderes de equipe a dar e receber <i>feedback</i> de maneira assertiva e com confiança.							
Todas as unidades	22	Inteligência Emocional e Agilidade Emocional - Habilidades de liderança e integração	Escola de Governo	102	16	1.632	0,00	0,00
	Justificativa: Conhecer as teorias básicas que envolvem a inteligência emocional; relacionar as teorias com as possibilidades técnicas e instrumentais para lidar com situações específicas e conhecer os fatores que levam ao desgaste emocional e ferramentas práticas para fazer a gestão do stress e ter agilidade emocional.							

10. PLANO ORÇAMENTÁRIO

Quadro IV - Plano orçamentário

ÁREA	Material de Expediente	Formatação/ Edição de Material	Premiação	Cursos de Capacitação	TI/ Equipamentos e Softwares	Despesas com Deslocamento /viagens	Custo Total
GEAG						7.280,00	
GEAUD-SUS						51.200,00	
GEINSP						7.280,00	
GECORSET				14.960,00		13.720,00	
GEGAB						27.200,00	
GEOS						100.000,00	
TOTAL				14.960,00		206.680,00	

11. CONSIDERAÇÕES FINAIS

Espera-se que a realização das ações de controle planejadas no presente documento adicionem valor, contribuindo com a melhoria nos processos de governança, gestão de riscos e controle. Este Plano Anual para o exercício de 2024 materializa os esforços da Subsecretaria de Controle Interno e Compliance com o compromisso de melhoria contínua e com a qualidade dos serviços a serem prestados.

ADRIANO ABREU DE CASTRO

Subsecretário de Controle Interno e Compliance

JOSÉ AUGUSTO CARNEIRO

Superintendente de Controle Interno e Correição

SÉRGIO GOMES DE CARVALHO

Superintendente de Governo Aberto e Participação Cidadã

JÚLIA ELISA WILLIK

Gerente De Auditoria Do Sus

RAFAEL REZENDE AIDAR

Gerente De Inspeção

SUELLEN DANTAS TOBIAS E SILVA RAVAZZI

Gerente De Auditoria Governamental

JUCÉLIA DE SOUZA GOULART

Gerência Da Corregedoria Setorial

LÍVIA OLIVEIRA SOARES

Gerência De Governo Aberto

LUDMILLA DI PAIVA MALHEIROS ROCHA

Gerência De Ouvidoria Setorial

ANEXO I - MATRIZ DE NÍVEL DE RISCO

I M P A C T O	16	Catastrófico	Alto	Extremo	Extremo	Extremo	Extremo
	8	Maior	Médio	Alto	Alto	Extremo	Extremo
	4	Moderado	Baixo	Médio	Alto	Alto	Alto
	2	Menor	Baixo	Baixo	Médio	Médio	Alto
	1	Desprezível	Baixo	Baixo	Baixo	Baixo	Médio
	PESO			Raro	Improvável	Possível	Provável
	PESO		1	2	3	4	5
			PROBABILIDADE				

Baixo	1 a 4
Médio	5 a 9
Alto	10 a 30
Extremo	31 a 80

ANEXO II - Macroprocessos Selecionados com base na Avaliação de Riscos

Macroprocesso - classificação pela maior média obtida na Avaliação de Riscos	Tipo de Macroprocesso	Total Geral	Colocação	Órgão da Cadeia de Valor
Gestão da Recuperação da Saúde	Finalístico	12,68	1º	SES
Gestão da Logística Pública	Suporte	9,63	2º	SEAD
Gestão de Pessoas	Suporte	9,48	3º	SEAD/IPASGO/ GOIASPREV / PREVCOM
Gestão da informação corporativa	Gerencial	8,03	4º	Casa Civil / SEAD
Gestão da consultoria jurídica institucional	Suporte	7,75	5º	PGE
Gestão de controles institucionais	Gerencial	7,73	6º	CGE / AGR / SEINFRA
Gestão da Proteção da Saúde	Finalístico	6,69	7º	SES/ IQUEGO / PC
Gestão da Promoção da Saúde	Finalístico	5,96	8º	SES

ANEXO III -  **Consulta Stakeholders.pdf**

ANEXO IV - Declaração De Órgão De Controle Central De Controle Interno



ESTADO DE GOIÁS
CONTROLADORIA-GERAL DO ESTADO
GABINETE DO CHEFE DA CONTROLADORIA-GERAL DO ESTADO

DECLARAÇÃO DE ORGÃO DE CONTROLE CENTRAL DE CONTROLE INTERNO

Declaro para os fins previstos no item 3.1, Anexo I, da Resolução Normativa nº 13/2017, do Tribunal de Contas do Estado de Goiás, que a Controladoria-Geral do Estado (CGE-GO) inclui no bojo de suas ações de controle procedimentos relativos à seleção, contratação e execução de contratos de Organizações Sociais, considerando critérios legais e técnicos aplicáveis às atividades de auditoria interna, conforme Portaria nº 40, de 09 de março de 2021/2021 - CGE e alterações posteriores, sem prejuízo da fiscalização exercida pela Secretaria de Estado da Saúde, órgão supervisor do ajuste. A presente declaração integra o Plano Operacional das Ações de Controle - POAC 2024 e tem validade para todo o exercício de 2024.

HENRIQUE MORAES ZILLER
Secretário-Chefe da Controladoria-Geral do Estado



Documento assinado eletronicamente por **HENRIQUE MORAES ZILLER, Secretário (a)-Chefe**, em 04/04/2024, às 17:36, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1 informando o código verificador **58554756** e o código CRC **99D318A9**.

GABINETE DO CHEFE DA CONTROLADORIA-GERAL DO ESTADO
RUA 82 400, PALÁCIO PEDRO LUDOVICO TELXEIRA (PPLT), 3º ANDAR - Bairro SETOR
SUL - GOIANIA - GO - CEP 74015-908 - (62)2320-1535.



Referência: Processo nº 202400010020201



SEI 58554756